



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos nº 1003214-68.2017.8.26.0201 – 3ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Garça, Estado de São Paulo, na rua Carlos Ferrari, nº 2.901, onde em diligência me encontrava, eu, Rafael Mantovani Ribeiro, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao r. mandado extraído dos autos do **Processo nº 1003214-68.2017.8.26.0201**, da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** movida pela empresa **Exatronic Indústria e Comércio Ltda** contra **Motil Indústria Eletro-Eletrônica Ltda**, a qual se processa perante a 3ª Vara Judicial da Comarca de Garça, procedi a **PENHORA** do seguinte bem: **“um terreno localizado na rua Carlos Ferrari, nesta cidade de Garça, constituído pelo lote 14 da quadra “C” do Distrito Industrial, com área de 1.950,00 metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula nº 11.123 do CRI de Garça/SP. Feita a constrição e devidas constatações, AVALIO o bem em R\$ 600.000,00, sendo o valor de R\$ 205,13 o metro quadrado do terreno (1.950 metros quadrados de terreno) e R\$ 316,62 o metro quadrados de área construída (631,67 metros quadrados de área construída), conforme informações obtidas junto a imobiliárias municipais de Garça/SP. Feita a penhora e avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Senhor Claudecir Bessa Cardoso, representante legal da empresa executada.**

Rafael Mantovani Ribeiro
Oficial de Justiça

Claudecir Bessa Cardoso
Depositário Fiel